
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 731, de 30 de maio de 2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, especialmente o disposto em seu art. 214, inciso II, o qual prevê que o servidor efetivo poderá ser cedido para exercer atividades em outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, do mesmo Poder ou dos demais Poderes da Federação, quando para o exercício de funções inerentes ao seu cargo efetivo.

CONSIDERANDO, O Protocolo nº 24.101.059-7, da SCTES/DVADR/Direção da 5ª Regional de Saúde, no qual se solicita e justifica a cedência da servidora.

CONSIDERANDO, Considerando o Ofício nº 218/2025, emitido pelo Departamento Municipal de Saúde, por meio do qual o diretor José Carlos Peron autoriza a cessão da servidora.

DECRETA:

Art. 1º Ceder o Servidora Pública Municipal Sra. **DAVINA SIMONE SANTOS NOLL**, matrícula nº 1700001, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, do município de Honório Serpa-PR, para exercer suas funções na 05ª Regional de Saúde, localizada em Guarapuava-Pr, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, de 01 de dezembro de 2025, a 31 de dezembro de 2025, com ônus ao órgão cedente.

Art. 2º A entidade cessionária deverá efetuar o ressarcimento mensal ao Município de Honório Serpa das despesas decorrentes da remuneração, encargos sociais e demais benefícios legais da servidora cedida, mediante apresentação das respectivas folhas de pagamento, observados os prazos e procedimentos definidos pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 28 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:ABDC4C74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>